



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.013341/2022-90**

Interessado: **HEEJEONG SONG**

EMENTA DO COMPLEMENTO DE DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013341/2022-90. Interessado(a): HEEJEONG SONG, nacional do(a) Coréia do Sul. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02339_2022, datado de 10/10/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº Termo de Notificação nº 0183_02212_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante que compareceu neste órgão no dia 04/04/2022 para se regularizar e foi informada que deveria efetuar o requerimento junto ao site do ministério da justiça. Relata que em 14/07/2022 protocolizou o pedido cujo nº é 0828.00987/2022-38(migrantweb) e deferido e publicado em 14/10/2022 no DOU 196 seção 1, pag.114.Ressalta que já foi efetuado o agendamento. Requer o cancelamento da multa. a para poder regularizar a situação migratória. Não apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02339_2022. Determino a inativação do Termo de Notificação nº Termo de Notificação nº 0183_02212_2022, visto a regularização migratória. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 27/03/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28075238** e o código CRC **A72B92E2**.